DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025 **Ano VII | Edição nº 1400** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Termo de Desistência 2
Convocação 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

CONCURSO PUBLICO 002/2023
Lista de Desistente a Vaga de Professor(a) com carga horária de (180 horas mensais).

Tornamos público a lista de **Desistente do Concurso Público002/2023** referente ao **Emprego de Professor(a), em caráter TEMPORÁRIO.**

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
23ª	ERICA FERNANDA STOCCO FRASSON	07/08/2025

Saltinho, 14 de agosto de 2025.
Mariane Marcela Lima
Chefe do Setor Administrativo

.....

Convocação

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA**, referente contratação através de **CONCURSO PÚBLICO 002/2023**, ao emprego que foi devidamente aprovado(a) de **PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL PI (180 horas mensais**), em caráter **TEMPORÁRIO, com data término em 16/12/2025**. Só será contratado após a realização do exame admissional e deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos, abaixo relacionados, na **Divisão de Recursos Humanos.** Nos casos de **DESISTÊNCIA** deverá ser enviado no e-mail para **rh@saltinho.sp.gov.br** o Termo de Desistência da vaga**.** O Prazo para manifestação de interesse à vaga é até dia **14/08/2025.**

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.
►b) CPF cadastro de Pessoa Física.
►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.
►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
►g) Cartão Pis/Pasep
►h) Quitação do serviço militar (masculino)
►i) Comprovante de Endereço com número do CEP
► j) Atestado de Antecedentes Criminais da Comarca de São Paulo e da Comarca de Saltinho
►k) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►l) Carteira de Nacional de Habilitação
►m) 01 fotos 3x4 recente
►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)
►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
►p) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
►q) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
►r) Comprovante de filhos incapazes
►s) Comprovante de Vacinação (Covid)
►t) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a).Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subseqüente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

24º DENISE STENICO BUNHO
25º JANICE DA SILVA CASSITA
Saltinho, 14 de agosto de 2025

MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ATA DA CONSULTA PÚBLICA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA – PNAB 2025 – CICLO 2 - CONSTRUÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – PAR

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2025 (24/06/2025), às 18:00 horas, no Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, situado a rua José Torrezan, nº 1475, no bairro Jardim Torrezan, Saltinho/SP foi realizada audiência pública com o objetivo de receber sugestões e propostas para identificação das ações culturais no município, visando a classificação dos setores a serem contemplados e outros aspectos relevantes para construção dos editais do PNAB.

Dada as boas-vindas ao público presente, representantes de seus respectivos segmentos culturais, por subsequente, deu-se início audiência pública, presidida pela Assessora de Esporte, Cultura e Lazer, Taline Melega Tomé, iniciando a fala sobre o objetivo da reunião e seguiu com uma apresentação expositiva, contextualizando sobre quem foi Aldir Blanc e a lei da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, **Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.** Nesta apresentação, informou aos presentes sobre o Ciclo 2 da PNAB, a importância da participação social para a construção do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) do município e o valor que Saltinho poderá receber, repasse de R$ 71.460,44 (Setenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos) – totalizando 285.841,76, de forma plurianual, nos próximos 4 anos. Com esses recursos, poderá ser desenvolvidas as ações públicas por meio de editais, subsídios, aquisição de bens culturais, obras, reformas e manutenção de espaços.

Para ressaltar a importância da PNAB, Taline Melega Tomé, destacou que a aplicação da lei vem somar com os objetivos da Prefeitura Municipal em oferecer mais ações culturais para a população, realizando ações de difusão cultural, festas populares, aquisição de bens culturais, construção e manutenção de espaços culturais, entre outras possibilidades de ações e atividades destinadas a fomentar a cultura local.

Na sequência, colocou-se em pauta a deliberação dos presentes e partilha das diversas ações culturais, abrindo para se manifestarem, registrou-se uma lista de presença com assinatura dos presentes e entrega de formulário de consulta pública – PNAB – 2025 ciclo 2, para preenchimento de acordo com os interesses de cada participante.

Aberto para manifestação dos participantes, Marisabel, que é mãe de uma artesã, iniciou mencionando sobre implementar peça de teatro semanal para as creches. O produtor cultural Jonas O. Castro, sugeriu um projeto que consista em apresentações de shows e barracas típicas mensais como tradição, com título “Ouro da casa”.

André Luis Pompermayer, conhecido como DJ passarinho, que também contribui em eventos culturais de Saltinho, destacou a importância do uso do recurso da Lei para fomentar ações culturais que agregue algo interessante para o município. A assessora de esportes, cultura e lazer Taline Melega Tomé, concordou com André Luis, acrescentando que também é importante agregar às ações que já são desenvolvidas tradicionalmente no município, que teve muito engajamento e interesse da população.

Outra sugestão foi levantada na audiência a respeito de fomentar artesãos que trabalham com doces artesanais e com cursos de aperfeiçoamento de mão de obra para este fim, disse a artesã Andreia Gois. Em seguida, Alexandre Menegale, professor de música da banda musical do município, destacou que o grupo necessita de equipamentos e instrumentos musicais para atender a demanda de alunos, e que o recurso poderá ser muito útil para fomentar e melhorar a qualidade dessa ação, tão

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

rica para o desenvolvimento das crianças e jovens, principalmente para o município, pois a banda está presente em quase todos os eventos importantes do município.

Taline Melega Tomé, ficou entusiasmado em ouvir as solicitações e que, embora todas serão analisadas conforme regras da própria PNAB, elas se caracterizam como fomento da cultura local e por isso a Prefeitura tem interesse em contribuir. A assessora também sugeriu continuar fomentando atividades que já haviam sido realizadas com outros recursos anteriores, que foram muito bem aceitos e aproveitado pelos munícipes, como por exemplo, teatros infantis, dança e circo, feiras de artesanato, fomento à banda musical e a orquestra de violeiros, shows com artistas de diferentes estilos musicais em praça pública, entre outros.

Sendo assim, através de discussão entre os presentes, ficou decidido que a forma de distribuição das seguintes vagas de projetos e valores permanece em análise da prefeitura, possibilitando atender a todas as sugestões mencionadas nesta audiência e às necessidades do município em fortalecer a cultura local.

Taline Melega Tomé mencionou que o Setor de Esporte, Cultura e Lazer está à disposição para orientação e esclarecimentos de dúvidas, que todos os interessados participem das oportunidades e destacou a importância de estarem atentos aos grupos de whatsapp, redes sociais e site da prefeitura para publicações sobre Arte e Cultura de Saltinho.

Finalizando, assessora colocou em votação a proposta do limite de 5% dos recursos para a operacionalização da PNAB, que foi aprovado por unanimidade entre os presentes.

Não havendo mais nada a tratar eu, Lucas Severino Morallis, Instrutor de Educação Física, juntamente com a Assessora de Esporte, Cultura e Lazer, senhora Taline Melega Tomé, agradecemos pela confiança e participação de todos, deu-se encerrada a audiência pública.

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

Para constar, eu Lucas Severino Morallis, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por Taline Melega Tomé.

Saltinho/SP, 24 de junho de 2025.

TALINE MELEGA TOMÉ
Assessora de Esporte, Cultura e Lazer Coordenadora de Cultura

LUCAS MORALLIS
Instrutor de Educação Física